



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 45

Interessado: Campus de Cametá

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Língua Inglesa

PARECER N.: 003/2018

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Língua Inglesa - Licenciatura, do Campus de Cametá, analisado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

ANÁLISE

INFORMAÇÕES GERAIS: O Projeto Pedagógico depositado na Plataforma PPC-PROEG propõe o curso na modalidade presencial, com ingresso através de Processo Seletivo Universal, com oferta inicial de 30 vagas, nos períodos: a) matutino (8 (oito) períodos, com tempos mínimo e máximo de integralização de 4 (quatro) e 6 (seis) anos, respectivamente); b) noturno (9 (nove) períodos, com tempos mínimo e máximo de integralização de 4,5 (quatro e meio) e 7 (sete) anos, respectivamente) e c) integral (8 (oito) períodos, com tempos mínimo e máximo de integralização de 4 (quatro) e 6 (seis) anos, respectivamente).

A Carga Horária Total (CHT) registra 3275 horas, conferindo ao final o título de Licenciado em Língua Inglesa. O Ato de Criação está registrado na Resolução 3.883 de 21 de julho de 2009, com Ato de Reconhecimento dado pela Portaria 346 (DOU de 04/06/2014). Os indicadores avaliativos externos são como seguem: MEC 2012 - conceito 4 / ENADE 2011

CPC: 3 (2.5600).

O projeto define muito bem os objetivos formadores dos egressos assim como o seu perfil.

A CHT de 3.275 horas está distribuída em três núcleos: Núcleo Básico (1.650 horas); Núcleo de Aprofundamento e Diversidade de Estudos (1.425 horas) e Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular (200 horas), atendendo o que estabelece a Resolução CNE/CP nº 02/2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Prevê Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como atividade curricular obrigatória, desenvolvida em dois semestres consecutivos (orientação e culminância).

Os estágios serão ofertados no 7º e 8º períodos para os alunos que estudam no período diurno e no 8º e 9º períodos para os alunos que estudam no período noturno, distribuídos em duas atividades designadas Estágio no Ensino Fundamental (210 horas) e Estágio no Ensino Médio (210 horas), totalizando 420 horas de estágio supervisionado.

As atividades complementares totalizam o mínimo de 200 (duzentas) horas. A prática como componente curricular do Curso de Letras - Língua Inglesa contabiliza 400 (quatrocentas) horas distribuídas em componentes curriculares específicos aliando teoria e prática voltadas à elaboração de material didático e à prática docente desenvolvida em sala de aula ou em ambientes externos a esta.

Atende à legislação pertinente no que diz respeito ao desenvolvimento de temáticas referentes a Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais, através de atividades curriculares específicas e transversalmente dentro das disciplinas de literatura através de textos narrativos, poesias e peças teatrais.

Atende aos requisitos necessários para a realização de atividades de pesquisa e extensão (esta com carga-horária de 330 (trezentas e trinta) horas, desenvolvidas em diversos momentos formativos).

O projeto do curso de Letras Língua Inglesa prevê a inclusão de alunos com necessidades especiais, cujos direitos encontram-se garantidos por lei, com a criação de estratégias tanto para receber e ensinar esses alunos ao longo da graduação quanto para preparar os futuros professores de Língua Inglesa a lidar com as diferentes necessidades de seus próprios alunos.

A Faculdade de Língua Inglesa instituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) que terá, dentre outras atribuições fazer a avaliação do seu Projeto Pedagógico.

O Curso de Licenciatura em Letras - Língua Inglesa do Campus de Cameté possui um quadro docente reduzido, dispondo de apenas quatro professores, sendo três mestres e um

especialista, todos com Dedicção Exclusiva. O curso dispõe de salas de aulas, salas administrativas, biblioteca e auditório.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras- Língua Inglesa do Campus de Cametá aprovado pelo Conselho da Faculdade e do Campus, analisado em seu mérito quanto à organização didático-pedagógica pelo setor competente da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino da Proeg, além de atender as normas legais da educação superior, apresenta condições satisfatórias de infraestrutura e de composição administrativa e docente para o funcionamento do novo curso, este Relator recomenda sua aprovação junto ao egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal do Pará.

Edmar Tavares da Costa

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação aprova o parecer da Relator e encaminha a matéria ao Egrégio CONSEPE, para julgamento e deliberação.

Sala de sessões, em 15 de Fevereiro de 2018

Ana Letícia Raiol Corrêa

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Loiane Prado Verbicaro

Maria Ataide Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann

Tadeu Oliver Gonçalves